



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: XXXXXX/2026

Objeto: Construção de rede de abastecimento de água na Localidade de Capão Bonito

Valor Global: R\$ 226.577,85 (Duzentos vinte seis mil quinhentos cinquenta e sete reais com oitenta e cinco centavos)

Valor de repasse: R\$ 197.024,22 (Cento e noventa e sete mil vinte e quatro reais com vinte e dois centavos)

Valor de contrapartida: R\$ 29.553,63 (Vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais com sessenta e três centavos).

Vigência: 548 dias

Início da vigência: data assinatura do convênio

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

A instalação e ampliação da rede de distribuição de água no Distrito de Capão Bonito é necessária para resolver recorrentes problemas no abastecimento de água causado pela escassez de água e problemas com a rede de distribuição de água para os consumidores. Foi realizado a perfuração de um poço tubular neste local para suprir a demanda de consumo de água da comunidade e esta rede será ligada neste novo poço.

Justificamos a referida intenção tendo em vista que a mencionada obra possui grande relevância para a comunidade que frequentemente sofre com faltas de água.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

A expectativa dos resultados após a conclusão da construção da rede de distribuição de água no Distrito de Capão Bonito é que os problemas no abastecimento de água sejam sanados em definitivo e a comunidade possa realizar suas tarefas diárias com tranquilidade.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A referida obra da construção da rede de distribuição de água no Distrito de Capão Bonito terá uma durabilidade de período indeterminado, sendo que o projeto propõe uso de materiais de alta durabilidade, sendo necessário manutenções específicas em casos isolados.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Os bens adquiridos serão utilizados na construção da rede de distribuição de água no Distrito de Capão Bonito, sendo a garantia dos equipamentos instalados de 5 (cinco) anos.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

O custo para a manutenção mensal dos equipamentos utilizados como um todo será custeado pela Secretária Municipal de Agricultura conforme Projeto 2078 – Manutenção das

Eduardo 



Atividades de Abastecimento de Água Potável na Dotação 4490.51.00.00.00.1500.00 – Obras e Instalações.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	S I M	N A O	NÃO SE APLI CA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Monitoramento de eventos naturais e emissão de alertas e avisos
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		

O Secretário Municipal de Agricultura vai acompanhar e avaliar a entrega e manutenção da obra de construção da rede de distribuição de água no Distrito de Capão Bonito.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de Agricultura através de seu secretário será responsável pela fiscalização da execução da obra, guarda e manutenção periódica do bem.

Salto do Jacuí/RS, 30 de janeiro de 2026.

Eduardo Dona
CREA/RS 267861
Engenheiro Civil

Eduardo Dona
Engenheiro Civil CREA RS267861

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade.



Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal de Salto do Jacuí/RS